



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECAR

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DOCUMENTO DE ORIGEM: PCMS n° 002529, de 27/09/2022 (SEI n° 2830206)

TIPO DE CONTRATAÇÃO: SERVIÇO.

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de lavanderia especializada em rouparia hospitalar, sob demanda.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0033.4225.0001 0001 - JUPROC

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ENCARGO: 13.05.04.00.000 - Contratos - serviço de lavanderia

PROPOSTA: SEI n° 2799368

DESPESA EFETIVA: R\$ 5.208,00 (12 meses)

FUNDAMENTO DA DESPESA: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

VINÍCIUS CABRAL T. DO CARMO
Chefe da SECAR, em exercício

ALLANA CAROLINE CARDOSO LIMA
Coordenadora da COLIC

AO SR. DIRETOR-GERAL:

De acordo com a informação supra, encaminho a V. Sa. o presente Processo, para providências cabíveis.

ANDERSON CORDEIRO DA NOBREGA
Diretor da DILEO

AO SR. DIRETOR DA DILEO:

Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o §1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face desta peça, que chega a este signatário, com as devidas informações, autorizo a despesa para contratação direta e emissão de empenho, de acordo com a fundamentação acima descrita.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS CABRAL TRINDADE DO CARMO, CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE**, em exercício, em 13/10/2022, às 21:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 14/10/2022, às 00:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA CAROLINE CARDOSO LIMA, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 14/10/2022, às 14:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CORDEIRO DA NOBREGA, DIRETOR DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 14/10/2022, às 14:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2855774** e o código CRC **82A4CBE5**.

